

**Portaria n.º 545/GM Em 18 de março de 2002.**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS 628, de 26 de abril de 2001, que aprovou o Protocolo de Indicação de Tratamento Cirúrgico da Obesidade Mórbida – Gastroplastia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a necessidade de permanente atualização dos procedimentos de alta complexidade e estratégicos, constantes das Tabela do SIA/SUS e SIH/SUS, e

Considerando a necessidade de criar mecanismos que facilitem o acesso aos pacientes submetidos à Gastroplastia, aos procedimentos de cirurgia plástica corretiva, quando tecnicamente indicado, resolve:

Art. 1º Incluir na Tabela de Procedimentos do SIH-SUS o grupo de procedimentos e procedimentos abaixo descritos:

38.101.04.1 - Cirurgia Plástica Corretiva pós Gastroplastia

38.058.13.8 – Dermolipectomia Abdominal pós Gastroplastia

SH	SP	SADT	TOTAL	ATOMED	ANEST	PERM	Faixa etária
450,00	322,50	15,00	777,50	282	VI	02	18 a 60

CID: E66.8, L08.8, L30.0, L30.3, L91.0, L91.9, L90.6, L90.7

38.059.06.1 – Mamoplastia pós Gastroplastia

SH	SP	SADT	TOTAL	ATOMED	ANEST	PERM	Faixa etária
440,00	312,50	15,00	767,50	282	VI	02	18 a 60

CID: E66.8, L08.8, L30.0, L30.3, L91.0, L91.9, L90.6, L90.7

38.060.06.0 – Dermolipectomia Crural pós Gastroplastia

SH	SP	SADT	TOTAL	ATOMED	ANEST	PERM	Faixa etária
450,00	322,50	15,00	777,50	282	VI	02	18 a 60

CID: E66.8, L08.8, L30.0, L30.3, L91.0, L91.9, L90.6, L90.7

38.061.13.9 – Dermolipectomia Braquial pós Gastroplastia

SH	SP	SADT	TOTAL	ATOMED	ANEST	PERM	Faixa etária
450,00	312,50	15,00	767,50	282	VI	02	18 a 60